

Trabalho que Empobrece¹

PORFÍRIO, Iago²

RODRIGUES, Géshica³

SILVA, Edson⁴

Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campo Grande, MS

RESUMO

O trabalho expõe um conjunto de discussões acerca do trabalho infantil doméstico em Campo Grande-MS como prática que viola os Direitos Humanos fundamentais de crianças e adolescentes. Como base é apresentada a grande reportagem *Trabalho que empobrece*, publicada no jornal Projétil-Edição 84, do curso de Jornalismo da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, que narra a história de três meninas trabalhadoras que dividem sua infância com tarefas adultas.

PALAVRAS-CHAVE: Trabalho infantil; Direitos Humanos; Grande reportagem; Jornalismo Literário.

INTRODUÇÃO

Com base em um diagnóstico preocupante, este artigo apresenta a grande reportagem *Trabalho que empobrece*⁵, publicada no segundo semestre de 2015 pelo jornal laboratório Projétil Edição 84 do Curso de Jornalismo da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), sob a orientação dos professores das disciplinas de Redação Jornalística V, Edição II e Laboratório de Produção Gráfica I.

¹ Trabalho submetido ao XXIII Prêmio Expocom 2016, na Categoria Jornalismo, modalidade JO08 Reportagem em Jornalismo impresso (avulso).

² Aluno líder do grupo e estudante do 7º semestre do Curso de Comunicação Social/Jornalismo; e-mail: iagoporfiriojor@gmail.com.

³ Formada em Letras Português/Inglês e estudante do 8º semestre do Curso de Comunicação Social/Jornalismo; e-mail: geshica@hotmail.com.

⁴ Orientador do trabalho. Professor do Curso de Jornalismo; e-mail: eseiva@terra.com.br.

⁵ Utilizamos a metáfora *trabalho que empobrece* para contrapor o discurso *trabalho que enobrece*, pois consideramos e apresentamos na reportagem que o trabalho infantil, em todas as suas perversas formas, impede o desenvolvimento do capital humano e contribui para um círculo de desigualdade social, uma vez que é realizado por meninos e meninas de camadas sociais desfavorecidas.

Trabalho que empobrece debate a situação do trabalho infanto-juvenil doméstico ligado ao gênero feminino e discute o tema na perspectiva dos Direitos Humanos com base em três histórias de crianças trabalhadoras. Para isto, leva-se em consideração o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a Constituição Federal e normativas internacionais, como a Convenção Internacional dos Direitos da Criança, das quais o Brasil é signatário. Deste modo, é feita a discussão conforme os três casos narrados na reportagem.

A reportagem amplia o debate da problemática do trabalho infantil em Campo Grande, Mato Grosso do Sul, considerando o número alarmante de crianças nessa situação e os registros testemunhais, com histórias de meninas que estão em estado de trabalho infantil doméstico, levando em consideração, também, o aspecto cultural enraizado nessa forma de trabalho.

Acrescenta-se, também, neste trabalho, a discussão na perspectiva ética sobre o papel da agenda jornalística e, particularmente, da grande reportagem no tratamento de tema complexo como esse. Com a demonstração da reportagem, o artigo contextualiza o processo de produção e fundamentação do tema, bem como conta com os resultados da observação direta da realidade que mostra a violação dos direitos de crianças e adolescentes.

Torna-se necessário ressaltar, ainda, que há dois casos que ganham força na narrativa da reportagem que foram vivenciados na favela Cidade de Deus, tida como cenário convergente das desigualdades e conflitos sociais.

Como dito, nesse ambiente é que a desigualdade social se manifesta de maneira explosiva no organismo da sociedade. De acordo com Veronese e Custódio, essa desigualdade é, também, um fator que influencia a manutenção da exploração infanto-juvenil.

Isso explica, por exemplo, porque no Brasil é mais frequente o uso do trabalho infantil em relação à maior parte dos países da América Latina. Embora as condições econômicas de tais países sejam muito mais precárias que as condições brasileiras, é o fator de desigualdade social que explica o maior uso de mão de obra infantil (VERONESE; CUSTÓDIO, 2013, p. 89).

OBJETIVOS

A reportagem teve como objetivo apresentar histórias de trabalho infantil, principalmente, no âmbito doméstico como prática que viola os direitos humanos fundamentais de crianças e adolescentes. Na tentativa de mostrar a questão cultural como

manutenção dessa forma de trabalho, foram construídas narrativas sobre a vida de meninas trabalhadoras, utilizando técnicas da grande reportagem e do Jornalismo Literário⁶.

JUSTIFICATIVA

Tendo como eixo editorial os Direitos Humanos, o Jornal Projétil discutiu o tema na perspectiva dos direitos da mulher. Neste contexto, buscamos abordar a questão do trabalho infantil se estendendo ao tema da mulher, no entanto, enquanto criança. Assim, com base em diagnóstico estatístico e de observação direta, vimos a necessidade de explorar esse assunto no debate da naturalização e aspecto cultural enraizado nessa prática de trabalho, bem como os fatores que contribuem para sua manutenção.

Outro ponto justificador de discussão está ligado à questão da invisibilidade e de gênero⁷, visto que o trabalho infantil doméstico ocorre no âmbito invisível e é realizado, em sua grande maioria, por meninas.

MÉTODOS E TÉCNICAS UTILIZADOS

Narrar histórias reais tão emocionantes como um romance ficcional é também uma das características da grande reportagem. No entanto, essas imbricações da transversalidade narrativa, que converge discursos da Literatura e do Jornalismo, se diferenciam ao passo que à grande reportagem é dada o atributo de mergulhar em uma realidade complexa, a fim de analisá-la e conduzi-la por uma narrativa de estética literária⁸.

Sodré e Ferrari (1989, p. 107), nesse sentido, afirmam que à grande reportagem não cabe ser verdadeira, ela “tem que *parecer*⁹ verdadeira – ser verossímil. Isto exige certa técnica na dosagem da seleção e combinação de elementos”. Assim, essa dosagem e combinação de elementos estilísticos dão força à narrativa da grande reportagem.

⁶ Foram considerados alguns dos estudos mais aprofundados do Jornalismo Literário, como Edvaldo Pereira Lima (2009), Gustavo de Castro (2010), Marcelo Bulhões (2007), Tom Wolfe (2005).

⁷ De acordo com Custódio (2006, p. 88), a diferença do trabalho infantil doméstico a outras formas de trabalho “mais evidente diz respeito à condição de gênero, já que 93% das crianças e adolescentes que realizam trabalho doméstico no Brasil são meninas” (CUSTÓDIO, *Op. Cit.*, apud IBGE, PNDA 2001).

⁸ Para estudo mais detalhado sobre as características sociológicas e estético-literárias da grande reportagem, ver José Salvador Faro. *Realidade, 1966-1968: tempo da reportagem na imprensa brasileira*. Tese (Doutorado), ECA-USP, 1996.

⁹ Grifo dos autores.

Desse modo, narrar a realidade com um olhar ampliado é uma tarefa da grande reportagem, que junta, a um só tempo, informação e literariedade¹⁰, sem desprezar o aspecto noticioso do fato e seu relato humanizado, como, por exemplo, narrar o cotidiano de meninas que têm os direitos violados.

Nesse adendo, buscamos, em nossa reportagem, utilizar os princípios e métodos da Grande reportagem e do Jornalismo Literário, seguindo a metodologia das técnicas de pesquisa do Jornalismo, como pesquisa documental e em campo, e entrevistas semi-estruturadas. Em suma, sob esses três pontos de investigação que sustentam a reportagem, tecemos uma narrativa em que as personagens tornam-se protagonistas de suas próprias histórias, na medida em que vão revelando seu cotidiano, sonhos, anseios e perspectivas para um futuro comprometido. Meninas que trocaram o tempo de brincar, as primeiras leituras, ou seja, a infância por horas de trabalho.

No campo da metodologia de pesquisa, foi-nos necessário ligar o tema trabalho infantil doméstico ao tema central do jornal Projétil. Durante a pesquisa jornalística, sob a orientação do Professor Doutor Edson Silva, para a reportagem, uma passagem do estudo de Custódio (2006) foi salutar para continuarmos com a investigação e procurar identificar casos. Para o autor, é nessa forma de trabalho que a exploração à mulher se reproduz.

O trabalho infantil doméstico é fator impeditivo para que a mulher possa livremente exercer sua própria cidadania, na medida em que é obrigada a restringir-se a autoridade patriarcal (CUSTÓDIO, 2006, p. 119).

Guardadas as devidas proporções teóricas, fomos ouvir dois profissionais da área temática. Nessa fase, contudo, não foram revelados o real objetivo da reportagem e os propósitos da narrativa, que eram contar histórias de crianças vítimas da exploração do trabalho infantil doméstico, previamente observadas e já relatadas por nós. Desse modo, as entrevistas funcionaram como filtro, na medida em que foram cruzadas com as histórias ao final da narrativa e com os critérios teóricos esboçados na reportagem.

A realização da realidade observada, tanto na favela Cidade de Deus quanto no salão de beleza, foi acompanhada com o apoio de entrevistas semiestruturadas, em que a utilização

¹⁰ Literariedade, nesse caso, pode ser atribuído também ao discurso do Jornalismo Literário. Carlos Reis (Coimbra Almedina, 1995), em *O conhecimento da literatura: introdução aos estudos literários*, ao discutir a linguagem literária, assinala que literariedade é o uso de “procedimentos usuais no discurso poético-literário, tais como a rima, a conotação ou a representação simbólica [...], capaz de elaborar imagens e figuras de linguagem com propósito eminentemente persuasivo; ou ainda da historiografia, em cujo contexto é possível encontrar projetadas técnicas narrativas consagradas pelo romance (caracterização de personagens, retrospectivas, etc.)” (REIS, 1995, p. 118). Algumas dessas técnicas foram estudadas por Tom Wolfe (2005), considerado aquele que abriu os caminhos para os estudos do Jornalismo Literário.

da técnica resultou na criação de perfis¹¹ humanizados das personagens. De acordo com a sistematização definida por Cremilda Medina, o *perfil humanizado* “é uma entrevista aberta que mergulha no outro para compreender seus conceitos, valores, comportamentos, histórico de vida” (MEDINA, 2005, p. 18).

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

O trecho do poema de Manuel Bandeira como abertura¹² dá o desenvolvimento para a reportagem – e estabelece um raciocínio para um entendimento do tema –, que buscou construir um texto que representasse uma realidade dura e cruel, mas, ao mesmo tempo, com um relato humanizado, discutindo questões complexas com sensibilidade. Nesse sentido, uma das tarefas nobres da grande reportagem, de acordo com Lima (2009), é buscar as raízes desses conflitos, de modo a “ultrapassar a epiderme rasa dos fatos e penetrar no âmago das questões contundentes do nosso tempo, para proporcionar um conhecimento qualitativo da realidade ao homem contemporâneo”. (LIMA, 2009, p.80).

No esforço de apresentar “um conhecimento qualitativo”, buscamos apontar uma parcela da realidade considerando dados do último censo do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) de 2010, que notificou 4.922 crianças e adolescentes com idades entre 10 a 15 anos em situação de trabalho infantil em Campo Grande. As principais ocorrências estão nas formas de agricultura familiar (mais de 40%), comércio (mais de 15%) e serviços domésticos (mais de 5%).

Diante desses resultados interpretados, vislumbramos a possibilidade como futuro estudo a pesquisa aprofundada com relação ao trabalho doméstico, em que se verifica a subnotificação. A título de exemplo, uma mãe para trabalhar fora deixa como sua substituta a filha de 10 ou 12 anos de idade nos afazeres que uma casa exige, ou até mesmo cuidando dos irmãos mais novos. A partir dessa hipótese, o trabalho doméstico é confundido como ajuda familiar, tornando invisível e natural para o meio estatístico.

¹¹As três personagens da narrativa, duas delas com mais intensidade, ganham espaço para tecer suas histórias. Para isso, utilizamos o travessão para destacar os diálogos, ora, entre nós – narradores –, ora, entre elas como condutoras de uma discussão da qual são vítimas. Sérgio Vilas Boas, em *Perfis: e como escrevê-los* (Summus Editorial, 2007), nesse sentido, afirma que “transmitir uma compreensão – ainda que abreviada e efêmera – sobre alguém é delicado. Não basta embaralhar fatos biográficos ou aspar frases do personagem” (p. 14).

¹²Trata-se do poema *Meninos carvoeiros*, de Manuel Bandeira (1921). O poema serve como uma epígrafe para a reportagem; ele, de maneira sutil, abre a narrativa para um cenário onde direitos humanos são violados, sobretudo direitos de crianças e adolescentes: a favela Cidade de Deus, em Campo Grande.

Cecília¹³, 14 anos, Clarice, 12, e Raquel, 16, são apenas um recorte da população de crianças e adolescentes que têm os direitos violados. Histórias diferentes, que se cruzam e levam ao caminho da exploração e violação dos direitos.

Três histórias diferentes em sua dimensão; histórias que conduzem uma narrativa que revela sonhos, mas que também apontam para um problema social que pode arruiná-los ou torná-los difíceis: o trabalho precoce. A essa discussão que se propôs a reportagem *Trabalho que empobrece*, cujo título de chamada de capa denominamos de *Infância roubada*.

Como dito, tínhamos o tema: os Direitos Humanos na perspectiva da mulher, de maneira que a pauta pedia um diagnóstico e um tratamento específico para tal. A nossa preocupação com o tema proposto era entender como nasciam essas violações, sobretudo aos direitos da mulher.

A reportagem, assentada no título interno, *Trabalho que empobrece*, foi construída numa transversalidade narrativa, unindo técnicas jornalística e literária, reforçando a ideia circular do título do início ao fim: o aspecto cultural do trabalho infantil.

Cecília, uma das personagens, vive na favela Cidade de Deus. A ausência de direitos fundamentais a qualquer ser humano já deixa marcas na adolescente que, segurando um cigarro na mão, com a outra coça feridas espalhadas pelo corpo. Seu marido e sua mãe trabalham no lixão. Sua vontade, no momento, era trabalhar lá também, mas devido à proibição da entrada de crianças no local, procura outros meios: faz serviços esporádicos como manicure, babá e doméstica para completar a renda do marido. O estudo fica em segundo plano; Cecília só vai à escola quando tem tempo. As preocupações de uma chefe de família precoce não deixam espaços para projeções para o futuro: “Não sei, nunca parei para pensar nisso”, responde quando perguntamos se deseja ter uma profissão.

A lei parece não proteger Cecília. De acordo com a Convenção 182 – da Organização Internacional do Trabalho (OIT) –, que indica as piores formas de trabalho infantil e da qual o Brasil é signatário, estabelece, em seu Artigo 7º, que é dever do país-membro “identificar crianças particularmente expostas a riscos e entrar em contato direto com elas”. A Convenção ainda emite um alerta: é preciso “levar em consideração a situação especial das meninas”.

Cecília tenta terminar o ensino fundamental, tendo interrompido os estudos por dois anos.

¹³ As personagens, com exceção de dois especialistas, o diretor da Escola de Conselhos e a coordenadora do Peti, tiveram seus nomes verdadeiros preservados.

Moradoras da mesma comunidade, o que separa Cecília de Clarice é a pouca diferença de idade. Clarice, de 12 anos, trabalha como babá e realiza tarefas domésticas. Divide o dinheiro que ganha com a mãe, que vê como positivo o fato da filha trabalhar: “Assim ela não fica na rua aprendendo coisas erradas e ganha responsabilidade”. É importante ressaltar que por trás desses discursos estão os mitos que sustentam a prática do trabalho precoce. Relacionada a uma questão histórica e que persiste até os dias de hoje, o mito de que “é melhor trabalhar do que ficar nas ruas”, reproduz

a conjunção de duas tentativas políticas significativas para o pensamento dominante: o afastamento das crianças empobrecidas, promovendo a “limpeza” das ruas e a sua conseqüente “regeneração” através do trabalho (CUSTÓDIO, 2006, p. 108).

Entre uma realidade esquecida e a falta de garantia de seus direitos, Clarice sonha em ser médica: “Pra ajudar mais as pessoas”. Dedicada, divide o tempo de babá com a escola. Em seu Artigo 60, o ECA deixa claro que “é proibido qualquer trabalho a menores de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz”. Com o tempo perdido no trabalho, a criança de 12 anos poderia aproveitá-lo de forma que contribuísse para o seu desenvolvimento.

Clarice reproduz o ciclo do trabalho infantil, uma vez que sua mãe também teve os direitos violados quando criança: “Eu com nove anos já trabalhava na casa dos outros”, responde a mãe. O problema parece não somente estar em reproduzir este ciclo, mas também em ter uma profissão precoce e que é imposta.

Raquel, a terceira personagem dessa história de violação de direitos, tem 16 anos. Uma jovem manicure que aprendeu a profissão vendo a mãe, desde criança, exercer a atividade. Trabalha em um salão de beleza da cidade e com uma jornada de serviço de 8 horas diárias, Raquel folga uma vez por semana. Com esta rotina, sente o desânimo bater quando o assunto são os estudos: “No sábado eu atendo dez pessoas, faço pés e mãos, porque ficar só no pé começa doer a coluna”. Por esta razão, não vai à escola com frequência.

De acordo com o Art. 67 do ECA, as atividades exercidas pelos adolescentes não poderão ser “perigosas, insalubres ou penosas”. Ainda segundo o Estatuto, o trabalho não poderá ser “realizado em locais prejudiciais à sua formação, ao seu desenvolvimento físico, psíquico, moral, social e em horários e locais que não permitam a frequência à escola”.

Um fator que ajuda a credenciar a prática do trabalho infantil é, também, o cultural. A exploração de crianças e adolescentes está culturalmente enraizada na sociedade brasileira, e em Campo Grande não é diferente, como fica claro na reportagem acima discutida, que

narra histórias de meninas que logo cedo assumem uma identidade de adultas e têm seus direitos violados.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A natural permanência do trabalho infantil serve como manutenção para uma sociedade desigual, que viola os direitos das crianças e adolescentes. Sustentado, de um lado, por mitos que permeiam o imaginário social, o trabalho infanto-juvenil está ligado a questões culturais e econômicas, reproduzindo um ciclo cruel de violação, como tentamos demonstrar na reportagem *Trabalho que empobrece*.

Contudo, no curso do presente trabalho, procurou-se debater os aspectos culturais enraizados na prática do trabalho infantil doméstico e como essa violação reflete na vida da mulher adulta. Acrescenta-se a isso, o papel da grande reportagem no tratamento de realidades complexas e na sua tradução, com subsídios de uma de suas características fundamentais: a narração de histórias humanizadas que tem o ser humano como elemento central.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm. Acesso em: março/2016.

COIMBRA, Oswaldo. **O texto na reportagem impressa: um curso sobre sua estrutura**. São Paulo: Editora Ática, 1993. [Reportagem descritiva, bloco e fragmento].

CUSTÓDIO, André Viana. **A exploração do trabalho infantil doméstico no Brasil contemporâneo: limites e perspectivas para a sua erradicação**. Tese (Doutorado). Florianópolis: UFSC, 2006.

LIMA, Edvaldo Pereira. **Páginas Ampliadas: O livro-reportagem como extensão do jornalismo e da literatura** [Ed. rev. e ampl.]. Barueri, SP: Manole, 2009.

MEDINA, Cremilda. **Entrevista: o diálogo possível**. São Paulo: Editora Ática, 2005.

OIT. Convenção nº 182. **Sobre as piores formas de trabalho infantil**. OIT, Genebra, 1999. Disponível em: http://www.mte.gov.br/legislacao/convencoes/cv_182.pdf. Acesso em: março/2016.

OIT. Convenção 138. **Sobre idade mínima de admissão ao emprego.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/d4134.htm. Acesso em: março/2016.

ONU. **Declaração Universal dos Direitos da Criança.** 1959. Disponível em: <http://www.direitoshumanos.usp.br/index.php/Crian%C3%A7a/declaracao-dos-direitos-da-crianca.html>. Acesso em: março/2016.

PORFÍRIO, Iago; RODRIGUES, Géshica. **Trabalho que empobrece.** Jornal Laboratório Projétil do Curso de Jornalismo da UFMS, Edição 84. Disponível em: https://issuu.com/edsonsilva04/docs/proj__til_84_nov-dez_final_vale.

SODRÉ, Muniz. FERRARI, Maria Helena. **Técnica de reportagem:** Notas sobre a narrativa jornalística. São Paulo: Summus, 1986.

VERONESE, Josiane Rose Petry; CUSTÓDIO, André Viana. **Trabalho infantil doméstico no Brasil.** São Paulo: Saraiva, 2013.